



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL 188/2025

A Direção-Geral do *Campus Ji-Paraná* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria Nº 1145/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (Doc. SEI nº 1966256), e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na lei federal nº 12.513/2011, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, Resolução nº 24/REIT - CONSUP/IFRO, de 09 de 04/2020 e demais legislações em vigor, tendo em vista as disposições contidas neste edital, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Resolução nº 05/CONSUP/IFRO, de 20 de janeiro de 2017](#) e considerando o funcionamento da EaD normatizada pela [Portaria nº 71/REIT - CGAB/IFRO, de 09 de janeiro de 2020](#), torna público a **Homologação das Inscrições do Edital de seleção de colaboradores (bolsistas) para atuação junto ao Programa Planeja + IFRO**.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Função: Mediador Pedagógico
Fernanda Rodrigues de Siqueira
Função: Apoio Didático-Administrativo
Joelson Dias da Silva
Renato Nunes Vieira
Sandra Santos da Costa
Suelene da Silva Batista
Wendell Vilhena de Carvalho
Função: Assistente Pedagógico TIC
Elias de Abreu Domingos da Silva
Função: Revisor (a) de Texto
Mauricio Massahiro Nishihata
Nephi Moraes de Barros
Sirleni Paixão Santana

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Função: Designer Gráfico	
Nome	Motivo
Giulia Ieladian de Almeida	Não atendimento a alínea "b" e "d" do subitem 6.1 do Edital
Fernanda Falleiros Wirth Chaibub	Não atendimento a alínea "c" do subitem 6.1 do Edital
Função: Assistente Pedagógico TIC	
Nome	Motivo
Alan de Oliveira Silva Lenk	Não atendimento a alínea "b" do subitem 6.1 do Edital

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O prazo para interposição de recursos será de 17 a 20/10/2025, conforme diretrizes estabelecidas no Item 10 do Edital nº 188/2025/JIPA - CGAB/IFRO e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em
17/10/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2813833**
e o código CRC **7DB1E3E7**.

Referência: Processo nº 23243.012990/2025-38 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2813833